PORTARIA Nº 9.425, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Osvaldo dos Santos Moreira, referentes o período aquisitivo de 16-3-2016 a 15-3-2017, a partir do dia 21 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Designar em sua substituição a servidora Marielly Cristina Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de janeiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal